

20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	1500	21709	R\$ 1.600.000,00
69 MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.36	1500	22278	R\$ 133.000,00
51 SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22349	R\$ 500.000,00
51 SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2573	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	3.3.9.0.39	1704	22585	R\$ 235.272,31
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 870.000,00
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21675	R\$ 170.000,00
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19231	R\$ 507.000,00
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 1.530.000,00
89 SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	8.242.71.1394	AUXÍLIO CUIDAR	3.3.9.0.48	1704	22580	R\$ 187.240,00
100 EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESAPÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2610	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR	3.3.9.0.47	2500	22911	R\$ 750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 12.228.041,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 473, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.39	2500	23089	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 23 DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2026, às 16:00 horas, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, situada à Rua Álvares de Castro, nº 272, Centro, Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2410/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, para proceder à análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras interessadas no Credenciamento destinado à concessão de crédito pessoal consignado em folha de pagamento aos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Maricá, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus anexos, oriundo do Processo 20081/2024 (CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCEDER CRÉDITO PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS). 1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
A Comissão é composta pelos seguintes membros:
- ALEXANDRE SOUZA TELLES, Matrícula nº 111.812 - Presidente;
- LEANDRO SEPULVEDA TEIXEIRA, Matrícula nº 106.037 - Membro;
- PERLA CABRAL, MATRÍCULA nº 106.040 - Membro.
2. DO OBJETO O presente ato tem por finalidade formalizar o credenciamento das instituições

financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aptas a conceder crédito consignado aos servidores municipais, sem ônus para o Município de Maricá, conforme disposto no item 1.1 do Edital e art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.
3. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS Em cumprimento ao item 5 do Edital supracitado, foi solicitada a diligencia junto ao Banco Bradesco por e-mail, para que fossem apresentadas as certidões pendentes, o que foi devidamente enviada prontamente, não restando qualquer pendência.
4. DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA Em atendimento ao princípio da razoabilidade, após o saneamento do processo, a Comissão deliberou pelo credenciamento da seguinte instituição financeira:

PROCESSO	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO
10270/2026	08/06/2026	BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO E JORGE LUIS CARDOUZO	CREDENCIADA